



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - UACSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
DE SISTEMAS DE ENERGIA - PPGESE



EDITAL 01/2026 - PPGESE/UACSA/UFRPE

SELEÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS DE
ENERGIA - PPGESE

1. Disposições Gerais

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas de Energia (PPGESE) torna público o presente edital para seleção de discentes regularmente matriculados no curso de Mestrado para classificação visando a possibilidade de concorrer a bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2. Requisitos para Candidatura

Poderão se inscrever discentes que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1 Estar matriculado como aluno regular do PPGESE na data da inscrição;
- 2.2 Alunos ingressantes no semestre 2026.1, independentemente do Coeficiente de Rendimento (CR);
- 2.3 Alunos ingressantes em semestres anteriores, desde que possuam desempenho acadêmico satisfatório, comprovado por CR maior ou igual a 7,5.

3. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no período de 05/02/2026 a 08/02/2026, mediante envio dos seguintes documentos em formato PDF para o e-mail da secretaria do programa (secretaria.ppgese@ufrpe.br):

- 3.1 Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- 3.2 Cópia do diploma de graduação;
- 3.3 Cópia de um documento de identificação contendo o número do CPF e foto. Candidatos estrangeiros devem apresentar cópia de passaporte dentro do prazo de validade;
- 3.4 Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- 3.5 Ficha de Pontuação preenchida e assinada (Anexo II);
- 3.6 Documentação comprobatória das informações preenchidas na Ficha de Pontuação (deve ser anexada em um único arquivo PDF, com os documentos organizados na mesma ordem dos itens constantes na tabela do Anexo II).

4. Processo de Seleção

A classificação dos candidatos será conduzida pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Elétricos (PPGESE), com base nos critérios estabelecidos na Minuta de Gestão de Bolsas nº 01, de 18 de março de 2025, e na Tabela de Pontuação constante no Anexo II deste Edital.

A classificação final será definida a partir da soma dos pontos obtidos por cada candidato(a), observando-se rigorosamente as disposições da referida Minuta.

5. Cronograma

Atividade	Data
Lançamento do edital	04/02/2026
Período de inscrições	05/02 a 08/02/2026
Divulgação dos resultados preliminares	10/02/2026
Prazo para recursos (Conforme Anexo III)	11/02/2026
Divulgação do resultado final	13/02/2026

6. Disposições Finais

- 6.1 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsas do PPGESE;
- 6.2 A concessão das bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária da CAPES;
- 6.3 A inscrição do candidato implica na aceitação integral das condições deste edital.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de janeiro de 2026.



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: _____
Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
CEP: _____ Fone: _____
E-mail: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____
CPF: _____ Título de Eleitor: _____
Nº Passaporte (candidatos estrangeiros): _____

Área de Formação Acadêmica

Graduação: _____ IES: _____

Documentos Necessários para Inscrição

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
2. Cópia do diploma de graduação;
3. Cópia de um documento de identificação contendo o número do CPF e foto. Candidatos estrangeiros devem apresentar cópia de passaporte dentro do prazo de validade;
4. Cópia do Currículo Lattes atualizado
5. Ficha de Pontuação preenchida e assinada (Anexo II);
6. Documentação comprobatória das informações preenchidas na Ficha de Pontuação (deve ser anexada em um único arquivo PDF, com os documentos organizados na mesma ordem dos itens constantes na tabela do Anexo II).

Local e Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO

Atividade/Produção	Pontuação	Quantidade	Total
Participação em PIBIC/PIC/PIBIT em temas afins ao programa*	1 ponto por semestre (Máximo 4 pontos)		
Participação em PET/Monitoria em disciplinas afins ao programa*	0,5 ponto por semestre (Máximo 3 pontos)		
Curso de especialização lato sensu em temas afins ao programa*	1,5 pontos por curso (Máximo 3 pontos)		
Curso técnico com carga horária igual ou superior a 1.000h em temas afins ao programa*	0,5 ponto por curso (Máximo 0,5 ponto)		
Artigos (1º e 2º autor) em periódicos indexados nas bases Web of Science, Scopus ou SciELO, DOI crossfer, crossref ou revistas classificadas pela CAPES com Qualis A1-B2 (na área da CAPES - ENGENHARIAS IV), revistas com fator de impacto maior ou igual a 1(um), ou patentes e copyright em temas afins ao programa*	2 pontos por produção		
Artigos (3º autor em diante) em periódicos indexados nas bases Web of Science, Scopus ou SciELO, DOI Crossref, Crossref ou revistas classificadas pela CAPES como Qualis A1 - B2 (na área da CAPES - ENGENHARIAS IV), revistas com fator de impacto maior ou igual a 1(um), ou patentes e copyright em temas afins ao programa*	0,5 ponto por produção		
Artigos completos publicados em periódicos não indexados ou em congressos, ou capítulo e/ou livro, em temas afins ao programa*	0,5 ponto por produção		
Disciplinas aprovadas em cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado acadêmicos) em temas afins ao programa*	0,5 ponto por disciplina		
Apresentação de trabalhos em congressos, conferências e Workshops de âmbito regional, nacional ou internacional em temas afins ao programa*	0,25 ponto por apresentação		
Premiação recebida (laura acadêmica, menções honrosas a trabalhos ou similares) em temas afins ao programa*	1,5 pontos por premiação		
Experiência profissional em áreas afins ao programa*	0,5 ponto por ano de experiência (Máximo de 5 anos)		

* Serão considerados temas afins ao programa aqueles que contemplam as especificidades no âmbito da atuação da câmara de ENGENHARIAS IV-CAPEs e principalmente considerando área de atuação e as respectivas linhas de pesquisa do PPGESE-UFRPE, mas também consideram a interdisciplinaridade envolvida na investigação das relações a temática de sistemas de energia e também são considerados temas afins estudos que possuam aplicação, direta ou indireta com PPGESE-UFRPE.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



ANEXO III - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____ CPF _____,

venho nesta data solicitar a revisão do resultado _____,

referente ao edital nº _____ / _____, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas de Energia (PPGESE), da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), da Universidade Federal Rural do Pernambuco.

Segue a fundamentação deste pedido: (descreve a base da(o) sua(seu) reconsideração/recurso)

Nestes termos, pede deferimento.

Cabo de Santo Agostinho, _____ de _____, de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)